



## **PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.116/2022**

**EMENTA: “INSTITUI, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS CRIMES PRATICADOS NA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.116/2022, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira - Boi, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir a semana de conscientização e combate aos crimes praticados por meio da internet no âmbito das escolas da rede pública municipal.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

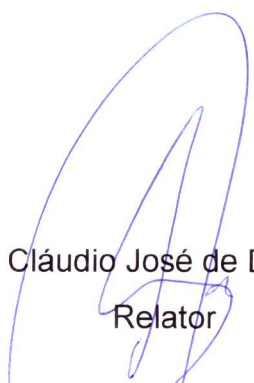
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 25 de março de 2022.

  
Joselino Santana Dias  
Presidente

Juliana Ellen de Sales  
Vice - Presidente

  
Cláudio José de Deus  
Relator